



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 090/2010**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de outubro de 2010, considerando:

- a) O relato da Gerência de Gestão de Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) A deliberação favorável da plenária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, para fins de prestação de contas o Relatório de Cumprimento de Objeto Parcial, apresentado pelo Gerente de Gestão de Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Convênio 148/2007 – Fia 2007, firmado entre o Município de Londrina e a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, no valor de execução de R\$ 52.842,84 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de outubro de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.